



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 329, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA CONTROLE E CONFERÊNCIA DE MERCADORIAS E PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO MUNICÍPIO, PARA SUPRIMENTO DE SUAS ATIVIDADES E ESTABELECE PROCEDIMENTOS INERENTES. REVOGA A PORTARIA Nº 095, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no Decreto Municipal nº 065, de 09 de setembro de 2020, que Disciplina o controle de estoques da administração pública direta do Município de Boa Vista do Sul/RS,

DESIGNA os servidores públicos municipais abaixo relacionados como responsáveis pelo recebimento, conferência, controle de mercadorias e produtos adquiridos pelo Município junto aos respectivos fornecedores, devendo fiscalizar a entrega e realizar os procedimentos inerentes à verificação de conformidade do produto com o respectivo objeto da licitação ou do contrato, sendo expressamente vedada a realização de qualquer recebimento sem a prévia autorização expedida por esses servidores e acompanhamento dos mesmos ao ato, quais sejam:

1) Mercadorias e produtos centralizados junto ao Prédio situado na Travessa 22 de Outubro, Centro, 94, Boa Vista do Sul:

- **ADELISE TERESINHA COSTA DE CONTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, mat. nº 555, **SORAIA LETÍCIA DE CASTRO BASEGGIO**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, mat. nº 888 e **RAFAEL MORELATTO**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Oficina, mat. nº 945, que além das responsabilidades acima elencadas, terão, em especial, a incumbência de lançar no sistema tais mercadorias e produtos adquiridos pelo Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

2) Mercadorias e produtos junto ao Prédio de São José, Interior, Boa Vista do Sul, no tocante tais como: (pneus):

- **RAFAEL MORELATTO**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Oficina, mat. n° 945.

3) Mercadorias e produtos junto ao Prédio de São José, Interior, Boa Vista do Sul, no tocante tais como: (tubos/canos para a rede hidráulica):

- **JORDANO ACCADROLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, mat. n° 244.

4) Materiais ligados à parte elétrica:

- **DERLI ANDRÉ SOSTMEYER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, mat. n° 189.

5) Materiais, tais como: brita e tubos de concreto:

- **LUIZ LUCA**, ocupante do cargo comissionado de Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Viação, mat. n° 941.

Os servidores ora designados deverão apor o carimbo e assinatura nos respectivos documentos fiscais e a conformidade do objeto recebido, bem como deverão informar ao responsável pelo Patrimônio municipal sobre o recebimento de bens passíveis de registro patrimonial.

REVOGA a Portaria n° 095, de 31 de março de 2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.


PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 06/08/2025.


Pricila Lucia Bagatini
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

